

**EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO DE: RODRIGO JOEL ZÜGE, VALDIR AUGUSTO ZÜGE
E GLECI DENISE RICHARDT ZÜGE**

1ª Data: 14/05/2024

2ª Data: 24/05/2024

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz De Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Agudo, designado nos autos do processo de Execução nº 5000398-20.2023.8.21.0154 que COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA RS move contra as partes acima denominadas, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado os imóveis abaixo descritos:

Objetos da Venda Judicial:

AREA RURAL: Parte ideal de uma fração de terras localizado em Linha Brasileira, município de Paraiso do Sul, com a área superficial de 26.888,00 m² (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), em comum com a área maior; Confrontando, ao NORTE com terras de Willy Radiske; ao SUL, com terras de Rudolfo Kirschhof e de Frederico Bundt; ao LESTE, com terras de Rudolfo Kohn; e, ao OESTE, com terras de Alfredo Radiske. Conforme Matrícula 5.940 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 134.000,00** (centro e trinta e quatro mil reais). **RESTRIÇÕES:** (R-6) Hipoteca de 1º grau a favor do exequente.

ÁREA RURAL: Uma Fração de terras para agricultura, com pouco mato, localizado na zona rural em Linha Brasileira, município de Paraiso do Sul, com a área superficial de 17.250,00m² (dezessete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados); Confrontando, ao NORTE, com terras de Heimberto Kunde e de Evaldo Guilherme Dumke; ao SUL, com propriedade Willy Alfredo Radiske; ao LESTE, com propriedade de Evaldo Guilherme Dumke; e, ao OESTE, com terras de Alfredo Radiske. Conforme Matrícula 5.941 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais). **RESTRIÇÕES:** (R-8) Hipoteca de 1º grau a favor do exequente.

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir os imóveis alienados ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição dos imóveis no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo praça/leilão, proposta de aquisição dos bens por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária os próprios bens adquiridos em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende a hasta pública. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital os devedores, cônjuges se casados for e demais credores caso exista. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, os bens alienados ao débito executado permanecerão no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data “24/05/2024”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Agudo/RS, 04 de abril de 2024.

LEILOEIRO OFICIAL
Leiloeiro Oficial. -